



Guia de Serviços

,too
seguros

Neste material, você encontra as informações que precisa sobre os serviços e benefícios dos produtos **Too Seguros**.

Você pode conferir na sua adesão, apólice ou certificado quais são os benefícios que compõe o seu seguro.

Se tiver alguma dúvida, fale com a gente!



Central de Atendimento via Telefone e Chat

0800 775 9191

tooseguros.com.br/fale-conosco

2ª via de documentos, cancelamentos, informações sobre apólices ou acionamento do seguro

Dias úteis | das 8h às 20h

Acionamento e dúvidas de assistências

Todos os dias | 24h por dia

SUMÁRIO

1. BENEFÍCIO SAÚDE –INDIVIDUAL PREMIUM + TELEMEDICINA 3
2. ASSISTÊNCIA FUNERAL INDIVIDUAL 18

1. BENEFÍCIO SAÚDE –INDIVIDUAL PREMIUM + TELEMEDICINA

Fique ligado no descritivo dos serviços da Assistência Benefício Saúde

Serviço de acesso à uma ampla rede credenciada com descontos em consultas médicas, consultas e procedimentos odontológicos, especialidades de apoio (psicologia, fisioterapia, nutrição, fonoaudiologia, etc.), exames laboratoriais e de imagem, medicamentos e outros.

Estes serviços podem ser utilizados pelo Segurado sempre que necessário, considerando o limite de utilização, quando existir.

A Assistência Benefício Saúde não é plano de saúde. É um programa que possui uma rede de profissionais credenciados para indicação de serviços nas áreas de saúde, bem estar e qualidade de vida com preços acessíveis.

Não se preocupe, vamos te explicar e detalhar os serviços e em qual momento acioná-lo.

5.1. DESCONTO EM CONSULTAS

Disponibilização de consultas com descontos com diversas especialidades médicas presenciais em rede toda credenciada, onde o segurado poderá realizar o agendamento por meio do Portal Web ou pela central de atendimento.

Importante: o custo da consulta com desconto deverá ser de responsabilidade do segurado. Confira os valores das consultas diretamente com a nossa central de atendimento.

Especialidades disponíveis mais acionadas a partir de R\$ 19,90 (+ de 80 especialidades):

- Clínico Geral;
- Pediatria;
- Ginecologia;
- Cardiologia;
- Urologia;
- Oftalmologia;
- Reumatologia entre outros.

Limite: Sem limite de utilização no período de vigência.

Horário de agendamento e atendimento: De segunda à sexta, das 07h Às 19h, exceto feriados.

Evento: Conveniência

5.2. DESCONTO EM EXAMES

Disponibilização de exames com descontos em rede toda credenciada, onde o segurado poderá realizar o agendamento por meio do Portal Web ou pela central de atendimento.

Importante: o custo dos exames com desconto deverá ser de responsabilidade do segurado. Confira os exames disponíveis e valores diretamente com a nossa central de atendimento.

Importante: O agendamento de exames deve ser realizado diretamente com os laboratórios credenciados. Para isso, escolha o laboratório disponível de sua preferência e solicite o contato na central de atendimento, mas lembre-se, quando agendar seu exame, informe sobre o benefício para garantir o seu desconto.

Especialidades disponíveis mais acionadas:

- Biópsia;
- exames de coleta (clínicos);
- Ecocardiograma e Eletrocardiograma;
- Tomografia;
- Ressonância Magnética;
- Ultrassonografia;

Limite: Sem limite de utilização no período de vigência.

Horário de agendamento e atendimento: De segunda à sexta, das 07h às 19h, exceto feriados.

Evento: Conveniência

5.2.1. DESCONTO EM MEDICAMENTOS

Desconto em medicamentos genéricos ou de marca de até 85% sobre o PMC – Preço Máximo ao Consumidor nas farmácias credenciadas.

Para a utilização do desconto em medicamentos, você deverá aguardar o prazo de 8 dias a partir da adesão ao seguro. Após esse prazo, você simplesmente informa o seu CPF e informando o nome do autorizador AVUS ou apresenta a carteirinha virtual nos balcões das farmácias ao efetuar a compra dos medicamentos.

Nota: Será de responsabilidade do Segurado o pagamento do(s) custo(s) do(s) medicamento(s).

Nossa rede credenciada:

- Droga Raia
- Drogasil
- Pague Menos
- PanVel Farmácias
- Maxxi Econômica Farmácias

Limite: Sem limite de utilização.

Horário de agendamento e atendimento: De segunda à sexta, das 07h às 23h, ou conforme horário de atendimento das farmácias.

Evento: Conveniência

5.3. TELEMEDICINA

Disponibilização de tele consultas gratuitas e opções de tele consultas com descontos (preços acessíveis) com diversas especialidades médicas via telemedicina em toda rede credenciada. O atendimento das consultas será realizado por vídeo chamada e caso o médico entenda necessário, poderá prescrever atestados médicos e até mesmo solicitações de exames e medicamentos. Os receituários serão enviados por e-mail, que deve ser informado pelo segurado.

Especialidades médicas disponíveis:

- Dermatologista
- Cardiologia
- Psicologia
- Clínico geral
- Urologia
- Otorrinolaringologia
- Pediatra

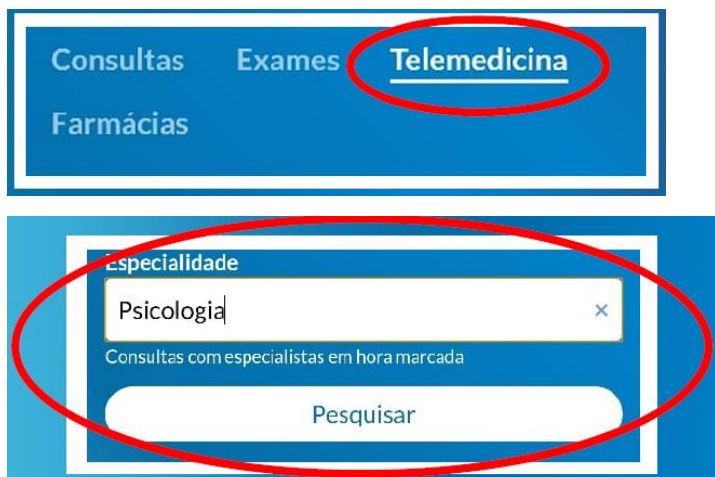
- Psiquiatria
- Ginecologista
- Nutrição
- Fonoaudiologia
- Ortopedia
- Vascular

O pagamento das consultas médicas previstas acima, deverão ser realizados diretamente pelo Segurado no momento do agendamento.

5.3.1. O AGENDAMENTO

Para agendamento e solicitação do serviço, o Segurado deverá acessar o WebAPP, acesse <https://too.avus.com.br/>, informando o CPF e senha cadastrada (cadastro de login e senha é o primeiro passo no web app, permitindo acesso à toda plataforma)

- Selecione a opção “Telemedicina”. Selecione a especialidade e clique em pesquisar.



- Selecione a clínica desejada e clique em “ver perfil”. Selecione a opção “solicitar agendamento”.
- Indique a data e horário de sua preferência.

5.3.2. O PAGAMENTO DA CONSULTA

A central de agendamento entrará em contato para confirmar a data e horário e encaminhará o link para pagamento.

O pagamento da consulta poderá ser realizado via boleto ou cartão e deverá ser realizado em até 2 horas para garantir o agendamento.

Após confirmado o pagamento, você receberá um link de acesso. Importante: o link deverá ser aberto somente no dia e horário para consulta.

Especialidade	Preço com Benefício Saúde (A partir de) *
Cardiologia	R\$ 79,35
Clínico Geral	R\$ 49,90
Dermatologia	R\$ 79,35
Fonoaudiologia	R\$ 67,85
Ginecologia	R\$ 71,39
Nutrição	R\$ 67,85
Ortopedia	R\$ 67,85
Otorrinolaringologia	R\$ 67,85
Pediatria	R\$ 67,85
Psicologia	R\$ 67,85
Psiquiatria	R\$ 67,85
Urologia	R\$ 79,35
Vascular	R\$ 79,35

*Os valores podem variar de acordo com a região e clínicas credenciadas.

5.3.3. A CONSULTA

Para iniciar sua consulta de telemedicina, você precisa acessar o link enviado pela central de atendimento.

Ao clicar no link informado, abrirá uma tela informando o tempo que falta para a consulta ou o botão "Iniciar Consulta On-line".

Se esse botão estiver verde, clique nele para iniciar a consulta.



Preencha o seu nome e clique em "Continue"

Feito isso, seu dispositivo irá solicitar acesso à sua câmera e microfone.

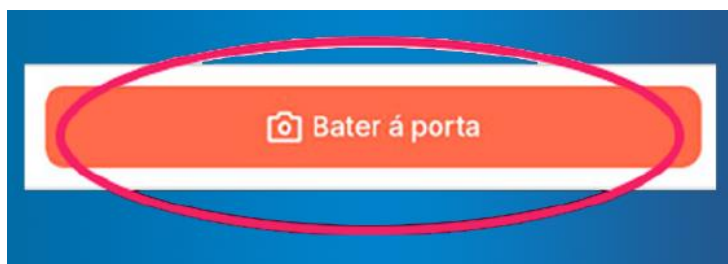
Computador: se não aparecer uma caixa com a opção de permitir automaticamente, clique no cadeado em negrito ao lado da URL e selecione permitir para ambos.



Telefone: clique no botão “Solicitar Permissões” / "Request Permissions", depois clique em “Permitir”.



Em seguida clique em "Bater a porta" / "Knock".



Pronto! Agora é só aguardar o médico liberar o seu acesso para iniciar a consulta.

Limite: Até 08 consultas grátis por ano de vigência (independente da especialidade). Acima de 08 tele consultas, será cobrado o valor a partir de 9,90 por tele consulta.

Horário de agendamento e atendimento: De segunda à sexta, das 07h às 19h, exceto feriados.

Evento: Conveniência

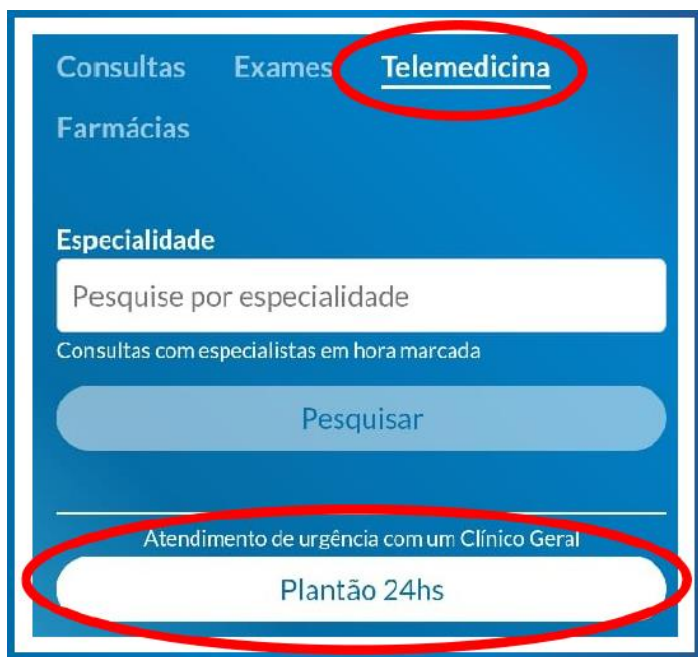
5.4. PLANTÃO 24HS

Para atendimento no plantão 24h, temos disponibilidade de consulta com clínico geral.

Acesse o aplicativo WebAPP (too.avus.com.br) com CPF e senha cadastrada (cadastro de login e senha é o primeiro passo no web app, permitindo acesso à toda plataforma).

Vamos para o passo a passo:

- No campo Telemedicina selecione a opção 24h.



- Selecione a opção “Central Médica”.
- Leia e aceite os termos e condições.
- Confirme seus dados.
- Escolha entre os modos “Chamada de Vídeo” ou “Chat”.
- Selecione a opção de pagamento “PayPal”.
- Insira os seus dados pessoais e os dados do cartão para pagamento da consulta.
- Selecione a opção “Pagar Agora” e aguarde a confirmação.
- Leia e aceite os termos e condições.
- Caso a opção selecionada seja vídeo, selecione “Iniciar Vídeo”. Permita o uso da câmera e microfone.
- Caso a opção selecionada seja chat, digite sua mensagem e clique em “Enviar”.

Pronto! Você será direcionado à Central Médica em instantes.

Limite: Até 08 consultas grátis por ano de vigência. Acima de 08 tele consultas, será cobrado o valor a partir de R\$ 17,00 por tele consulta.

Horário de agendamento e atendimento: Todos os dias, 24h por dia.

Evento: Conveniência

5.5. DESCONTO EM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

Disponibilização de consultas e procedimentos odontológicos com descontos em rede toda credenciada, onde o segurado poderá realizar o agendamento por meio do Portal Web ou pela central de atendimento.

Importante: o custo das consultas e procedimentos deverão ser de responsabilidade do segurado. Confira as especialidades e procedimentos disponíveis e valores, diretamente com a nossa central de atendimento. Os descontos disponibilizados serão até 50% nos procedimentos odontológicos.

Algumas das especialidades médicas disponíveis:

- Limpeza/ profilaxia dentária;
- Aplicação de flúor;
- Clareamento caseiro ou a laser;
- Restaurações;
- Reconstrução estética;
- Ortodontia;
- Exodontia/ extração
- Aparelho dentário; e
- Botox para bruxismo ou sorriso gengival.

Limite: Sem limite de utilização no período de vigência.

Horário de agendamento e atendimento: De segunda à sexta, das 07h às 19h, exceto feriados.

Evento: Conveniência

5.6. ABRANGÊNCIA DE ATENDIMENTO

Os serviços são atendidos em todo o território brasileiro.

5.7. É IMPORTANTE SABER

A consulta de rede das farmácias (localização) e solicitações de agendamento de consultas e exames estarão disponíveis no site <https://too.avus.com.br> ou pelo telefone da central de atendimento.

As solicitações de consultas podem ser feitas pela Central de Atendimento no número: 0800 775 9191 ou ainda pelo WhatsApp (11) 99724 1439.

NO SEU PRIMEIRO ACESSO A PLATAFORMA WEB, LEMBRE-SE DE ATIVAR SEU CADASTRO.

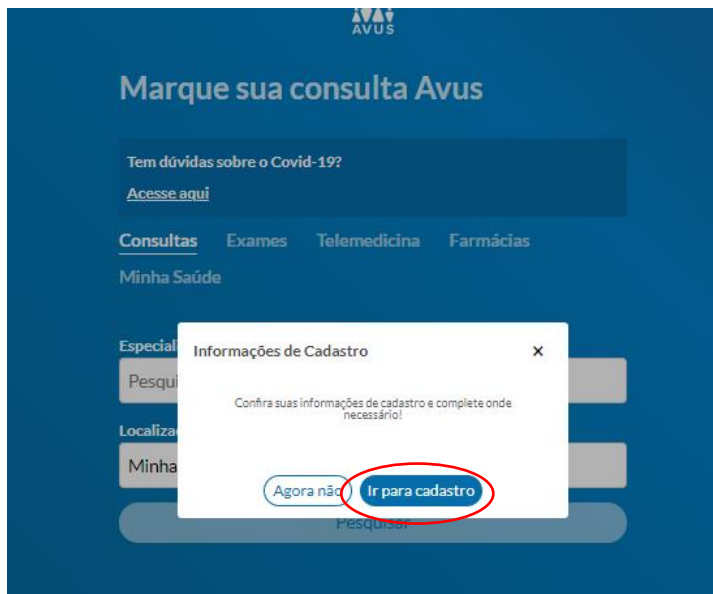
Siga o passo a passo abaixo e ative seu Cadastro na Plataforma para que você tenha acesso aos agendamentos e atendimentos das consultas. Qualquer dúvida, nos contate nos canais acima.

Passo a Passo:

- Na Plataforma web <https://too.avus.com.br>, digite o CPF do titular e no campo senha, digite a senha provisória, sendo os 4 últimos dígitos do CPF.



- Ao acessar, aparecerá uma tela com a opção de ativação, clique em “ir para Cadastro”



- Preencha os dados pessoais na tela “Pessoal”, e cadastre sua nova senha de acesso.

[← Voltar para tela Inicial](#)

Roseli Ferreira

[Pessoal](#) [Contato](#) [Endereço](#) [Dependentes](#)

Dados Pessoais

Nome*

CPF*

Data de Nascimento*

Sexo*

Nome, CPF e Data de nascimento só podem ser alterados entrando em contato via [0800 500 0404](tel:08005000404) ou [WhatsApp](#)

Alterar/Cadastrar Senha

(opcional)

Nova senha

Confirmar senha

Senha atual

Salvar Alterações

- Preencha os dados pessoais nas demais telas “Cadastro” e “Endereço” em seguida, clique em “Salvar alterações”.

[← Voltar para tela Inicial](#)

Roseli Ferreira

Pessoal Contato **Endereço** Dependentes

Dados de Endereço

CEP*

Endereço*

Número*

Complemento

Bairro*

[← Voltar para tela Inicial](#)

Dados de

Roseli Ferreira

Pessoal **Contato** Endereço Dependentes

Dados do Contato

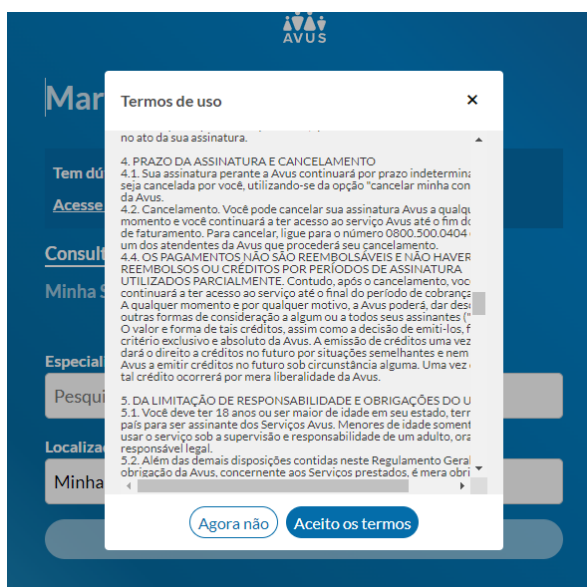
Email

Telefone Celular*

Telefone Adicional

Salvar Alterações

- Em seguida, aparecerá uma tela para aceite dos termos de uso, leia os termos e clique em “Aceito os termos”.



Pronto! Agora é só aproveitar o seu benefício!

Nota: Importante a realização desta etapa de preenchimento dos dados e aceite dos termos, para acesso a plataforma web.

A utilização do benefício pode ser realizada quando o pagamento do custo do seguro está em dia.

5.8. EXCLUSÕES GERAIS

Não estão cobertos por este benefício:

- Reembolso ou pagamento das despesas com as consultas médicas, consultas e procedimentos odontológicos, especialidades de apoio (psicologia, fisioterapia, nutrição, fonoaudiologia, etc.), exames laboratoriais e de imagem, medicamentos e outros.
- Despesas com medicamentos;
- Continuidade de tratamento médico;
- Qualquer despesa ou atendimento não previsto neste produto.

2. ASSISTÊNCIA FUNERAL INDIVIDUAL

No caso de falecimento do segurado, gera muitas dúvidas de como o beneficiário aciona a assistência em um momento difícil para os parentes próximos.

Não se preocupe, vamos te explicar e detalhar os serviços e em qual momento acioná-lo.

1.1. SERVIÇOS DISPONÍVEIS:

1.1.1. DEFINIÇÕES

Para interpretação deste Guia de Assistência consideram-se as definições abaixo para a Assistência Funeral Individual de R\$ 4.000,00:

- Contratante: Too Seguros S.A.
- Domicílio: é o endereço permanente do segurado, em território brasileiro, residencial ou comercial, informado por este à Contratante na ocasião de contratação da Assistência Funeral;
- Solicitante: pessoa física solicitante dos serviços de Assistência Funeral em caso de falecimento do segurado, devendo ser uma pessoa da família do segurado, ou na falta deste, um representante ou responsável legal.

1.1.2. ASSISTÊNCIA FUNERAL INDIVIDUAL

O acionamento da Assistência Funeral deverá ser feito pelo Solicitante, antes que seja tomada qualquer medida pessoal em relação ao funeral, através do telefone: 0800 775 7778.

O Solicitante deve fornecer à Central da Too Seguros as seguintes informações:

- Nome completo e número do CPF/MF do Segurado;
- Data de nascimento do Segurado;
- Endereço completo e telefone de contato do Solicitante.

Todos os serviços serão prestados respeitando as condições de religiosidade ou crença manifestada pelo Solicitante, assim como será considerada a infraestrutura do local de óbito.

Em situações onde os valores dos itens forem regulamentados pela legislação municipal e por algum motivo houver a necessidade urna especial (exemplo: zincada) e/ou a preparação do corpo para o velório em razão da data de óbito, gerando valores superiores à modalidade do Serviço contratado, os excedentes serão de responsabilidade do Solicitante e/ou familiares do segurado.

Seguem abaixo os serviços que podem serem escolhidos, desde de que juntos não ultrapasse o limite de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), caso ultrapasse o valor contratado no seguro, o excedente fica por conta do responsável (Solicitante e/ou familiares).

a) Formalidades Administrativas:

Ocorrendo o falecimento do segurado, após a liberação do corpo pelo Instituto Médico Legal ou Hospital, a Central da Too Seguros disponibilizará um representante ao Domicílio ou Hospital onde tenha ocorrido o óbito, para coletar todos os documentos necessários às tratativas do Sepultamento ou Cremação junto à funerária do Município, tomando todas as medidas devidas para a realização do funeral.

A liberação do corpo no Instituto Médico Legal ou Hospital é uma responsabilidade de um representante legal do segurado.

Se necessário, o representante da Central da Too Seguros fará todos os procedimentos, após a liberação do corpo no Instituto Médico Legal ou Hospital, acompanhado de um membro da família designado pelo Solicitante, ou o próprio.

A documentação correspondente ao óbito será entregue ao membro da família designado pelo Solicitante, ou o próprio, que será devidamente informado das providências tomadas.

Para estes serviços, o horário de funcionamento estabelecido é:

Disponibilidade da Central Too Seguros: 24 (vinte e quatro) horas.

b) Registro em cartório:

A Central da Too Seguros responsabiliza-se por providenciar bem como custear o registro em cartório do óbito, desde que permitido pela legislação local.

O representante da Central da Too Seguros fará todos os procedimentos acompanhado de um membro da família designado pelo Solicitante, os quais serão os únicos responsáveis pela exatidão das informações fornecidas.

O Solicitante deverá apresentar ao representante da Central da Too Seguros os documentos necessários para o registro do óbito em cartório.

A documentação correspondente ao óbito será entregue ao membro da família designado pelo Solicitante, ou o próprio, que será devidamente informado das providencias tomadas.

Para estes serviços, o horário de funcionamento estabelecido é:

Disponibilidade da Central da Too Seguros 24 (vinte e quatro) horas;

c) Taxa de Sepultamento:

A Central da Too Seguros responsabiliza-se por providenciar bem como custear a Taxa de Sepultamento.

Os valores a serem pagos a título de Taxa de Sepultamento será o valor designado pelo município onde ocorrerá o sepultamento ou cremação do segurado.

A documentação correspondente ao pagamento da taxa será entregue ao membro da família designado pelo Solicitante que será devidamente informado das providencias tomadas.

Para estes serviços, o horário de funcionamento estabelecido é:

Disponibilidade da Central da Too Seguros: 24 (vinte e quatro) horas;

d) Carro Fúnebre:

Será fornecido um veículo carro fúnebre para cortejo, conforme o limite da modalidade de Serviços de Assistência Funeral contratada.

O tipo de carro a ser utilizado será definido pela Assistência Funeral, conforme necessidade na ocasião.

O serviço de Carro Fúnebre será prestado no raio de 100 km contados a partir do local de retirada do corpo até o destino.

Para estes serviços, o horário de funcionamento estabelecido é:

Horário de Atendimento: 24 (vinte e quatro) horas;

e) Locação de sala para Velório:

A Central da Too Seguros se responsabilizará pelas despesas referente à locação de sala para velório em cemitério municipal ou aquele que Central da Too Seguros dispuser, desde que haja concordância do solicitante.

Em caso de escolha de locação de sala para velório em cemitério particular pela Central da Too Seguros, as taxas devem ser equivalentes ao valor de uma sala de velório em cemitério municipal. Não havendo equivalência de valores, a Central da Too Seguros responsabiliza-se pela diferença de valores.

Caso a escolha da locação de sala para velório seja realizada pela família e não havendo equivalência de valores ao valor de uma sala de velório em cemitério municipal, o beneficiário, a família ou o Solicitante se responsabilizarão pela diferença de valores.

Para estes serviços, o horário de funcionamento estabelecido é:

Horário de Atendimento: 24 (vinte e quatro) horas;

f) Livro de Presença

Será colocada à disposição da família o Livro de Presença para que a família possa agradecer o comparecimento.

Para estes serviços, o horário de funcionamento estabelecido é:

Disponibilidade da Central da Too Seguros: 24 (vinte e quatro) horas;

g) Ornamentação de Urna:

A Assistência disponibilizará a Ornamentação de Urna, conforme modalidade de Assistência Funeral contratada.

Para estes serviços, o horário de funcionamento estabelecido é:

Disponibilidade da Central da Too Seguros: 24 (vinte e quatro) horas;

h) Urna:

A Assistência disponibilizará a Urna, conforme modalidade de Assistência Funeral contratada.

Para estes serviços, o horário de funcionamento estabelecido é:

Disponibilidade da Central da Too Seguros: 24 (vinte e quatro) horas;

i) Manta Mortuária:

A Assistência disponibilizará a Manta Mortuária, conforme modalidade de Assistência Funeral contratada.

Para estes serviços, o horário de funcionamento estabelecido é:

Disponibilidade da Central da Too Seguros: 24 (vinte e quatro) horas;

j) Coroa de Flores

A Assistência disponibilizará a 01 (uma) Coroa de Flores, conforme modalidade de Assistência Funeral contratada.

Para estes serviços, o horário de funcionamento estabelecido é:

Disponibilidade da Central da Too Seguros: 24 (vinte e quatro) horas;

k) Jogo de Paramentos:

A Assistência disponibilizará o Jogo de Paramentos, conforme modalidade de Assistência Funeral contratada.

Para estes serviços, o horário de funcionamento estabelecido é:

Disponibilidade da Central da Too Seguros: 24 (vinte e quatro) horas;

l) Véu

A Assistência disponibilizará o Véu, conforme modalidade de Assistência Funeral contratada.

Para estes serviços, o horário de funcionamento estabelecido é:

Disponibilidade da Central da Too Seguros: 24 (vinte e quatro) horas;

m) Funeral

O Solicitante deverá indicar, no momento da solicitação dos serviços, se optará pelo serviço de Sepultamento ou Cremação

- **Sepultamento:**

A Assistência providenciará o sepultamento do corpo do segurado em jazigo da família, em cemitério municipal, em cemitério indicado pela Central da Too Seguros na cidade indicada pelo Solicitante.

Caso a família não possua jazigo, a Assistência responsabiliza-se pela locação de 01 (uma) gaveta em jazigo pelo prazo de 03 (três) anos a ser realizada em cemitério municipal.

Em caso de escolha feita pelo Solicitante e/ou familiares de cemitério particular, cujas taxas sejam superiores à modalidade de Assistência Funeral contratada, o Solicitante se responsabilizará pelo pagamento do valor correspondente à diferença.

Nenhuma modalidade de Assistência Funeral inclui despesas de exumação dos corpos que estejam no jazigo na ocasião do Sepultamento.

A Assistência Funeral arcará com as despesas com o traslado do corpo para Sepultamento fora do município de Domicílio do segurado, desde que o limite esteja dentro de um raio de 100 km de percurso do município do óbito até o destino.

Para estes serviços, o horário de funcionamento estabelecido é:

Disponibilidade da Central de Atendimento: 24 (vinte e quatro) horas;

- **Cremação:**

Caso o Solicitante opte pela Cremação, a Central da Too Seguros providenciará o serviço, conforme condições estabelecidas na legislação e normas vigentes.

O serviço será realizado desde que se cumpram as orientações abaixo descritas:

- ❖ A opção de Cremação exige o atestado de óbito firmado por 02 (dois) médicos;
- ❖ Em caso de morte violenta é necessário a seguinte documentação:

I: atestado firmado por médico legista;

II: autorização judicial;

III: laudo do instituto médico legal;

IV: Boletim de Ocorrência;

V: declaração da autoridade policial não se opondo à Cremação.

❖ A autorização de Cremação deverá ser concedida pelo parente mais próximo, não podendo ser autorizado por parente de 2º grau.

O procedimento será realizado somente se o serviço de Cremação estiver disponível no município de Domicílio do segurado.

Em caso de escolha de Crematório Particular, cujas taxas sejam superiores à modalidade de Assistência Funeral contratada, o Solicitante responsabiliza-se pelo valor correspondente a diferença.

Para estes serviços, o horário de funcionamento estabelecido é:

Disponibilidade da Central da Too Seguros: 24 (vinte e quatro) horas;

n) Traslado do Corpo (Território Nacional):

Em caso de falecimento do segurado em cidade diferente do Domicílio do mesmo, a Central da Too Seguros se encarregará das formalidades para a liberação do corpo ou cinzas, bem como o traslado do corpo até o local de inumação no Domicílio. Sempre que necessário o Solicitante deverá comparecer ou apresentar documentos necessários para essas providências.

O meio de transportes a ser utilizado para o traslado do corpo será de livre escolha da Assistência Funeral, podendo ser aéreo ou terrestre (carro, ônibus ou trem), a ser definido conforme necessidade para a chegada à cidade de Domicílio, restando certo que passagem aérea, só será considerada se o corpo do segurado se encontrar a mais de 300 km (trezentos quilômetros) do endereço de partida do familiar designado a acompanhar o corpo, ou o trajeto por via rodoviária seja superior a 2 (duas) horas.

Para o traslado do corpo a Assistência Funeral – a Too Seguros se sub-rogará nos direitos do Solicitante ou familiares a negociar junto às Companhias Aéreas, agentes e operadores turísticos, a(s) passagem(ns) adquirida(s) pelo segurado antes do óbito. Portanto, a(s) passagem(ns) passará(ão) a ser da Assistência

Funeral, devendo o Solicitante enviá-la(s) juntamente com a documentação que comprova o óbito.

Os serviços de traslado do corpo serão prestados a partir do momento em que o corpo do segurado se encontrar liberado pelas autoridades competentes inclusive policiais, e que não exista nenhum obstáculo físico, material, policial, judicial, normativo ou qualquer outro que impeça o traslado do corpo nos conforme legislação e normas aplicáveis.

Para estes serviços, o horário de funcionamento estabelecido é:

Disponibilidade da Central de Atendimento: 24 (vinte e quatro) horas;

o) Locação de gaveta em jazigo:

Caso a família não possua um jazigo, a Assistência responsabiliza-se pela locação em Cemitério Municipal de 01 (uma) gaveta em jazigo pelo prazo de 3 (três).

A Locação da gaveta poderá ser realizada em um cemitério particular, desde que observados os limites de valores da modalidade da Assistência contratada.

Para estes serviços, o horário de funcionamento estabelecido é:

Disponibilidade da Central da Too Seguros: 24 (vinte e quatro) horas;

p) Preparação do Corpo:

Em caso de falecimento do segurado, será providenciada a preparação do corpo, conforme necessidade e limite da modalidade de Assistência Funeral contratada.

Para estes serviços, o horário de funcionamento estabelecido é:

Disponibilidade da Central da Too Seguros: 24 (vinte e quatro) horas;

Uma vez cadastrada a solicitação do Serviço, a Too Seguros tomará as providencias que lhe competem para a prestação dos mesmos.

1.2. ABRANGÊNCIA DE ATENDIMENTO

Os serviços são atendidos em todo o território brasileiro.

1.3. É IMPORTANTE SABER

A utilização do benefício pode ser realizada quando o pagamento do custo do seguro está em dia.

1.4. EXCLUSÕES GERAIS

Não estão cobertos por este benefício:

- Assistência a todo e qualquer evento resultante, direta ou indiretamente, de atos ilícitos praticados pelo segurado;
- Evento resultante de suicídio consumado ou frustrado do segurado, ocorrido no prazo inferior há 02 (dois) anos contados do início da vigência do vínculo contratual entre cliente e contratante;
- Evento resultante de práticas desportivas em competição de caráter profissional pelo segurado;
- Evento resultante de atos de terrorismo, guerras, revoltas populares, greves, sabotagem, tumultos, perturbações de ordem pública e de atos ou atividades das forças armadas ou de forças de segurança em tempo de paz;
- Evento resultante direta ou indiretamente de irradiação decorrente de transmutação nuclear, desintegração ou radioatividade;
- Evento resultante de fenômenos da natureza, de caráter extraordinário, tais como: inundações, terremotos, erupções vulcânicas, tempestades, furacões, maremotos, queda de corpos siderais, meteoritos, movimentos sísmicos;
- Evento decorrente de viagens em aviões que não em linha comercial;
- A assistência funeral não será prestada em localidades onde a legislação ou normas não permitirem que a assistência funeral intervenha;
- Desaparecimento do segurado em acidente ou qualquer outra situação, qualquer que seja a sua natureza, ou, ainda, ausência do segurado situações em

que a assistência funeral não realizará buscas, provas, formalidades legais e burocráticas ou qualquer outro serviço;

- Despesas decorrentes de confecção, manutenção e/ou recuperação de jazigos;
- Exumação de corpos que estiverem no jazigo quando do sepultamento;
- Sepultamento de membros;
- Aquisição de sepultura, jazigo, terreno, cova, carneiro (gaveta nos cemitérios onde se enterram os cadáveres), etc.;
- Solicitação de serviços que não sejam solicitados direta e comprovadamente pelo solicitante;
- Falecimentos ocorridos num período inferior a 90 (noventa) dias, exceto em casos de morte acidental;

